



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

08 de abril de 2015
Jornalista Cristiane Brandão

Mobilização na luta contra a terceirização

Estamos fazendo o nosso papel em Brasília, representados pela nossa Federação Nacional dos Portuários (FNP), nos mobilizando contra o projeto de lei que prevê terceirizações nas relações trabalhistas, inclusive no setor portuário.

Realizamos ato público nesta terça-feira, dia 07, pressionamos para ter acesso à Câmara, mas fomos proibidos. Até a já conhecida truculência da Polícia Militar e Legislativa enfrentamos. Vários militantes nossos foram agredidos covardemente.

O objetivo é pressionar os deputados para não votar o regime de urgência do PL 4.330. Apesar de toda a nossa mobilização, foi aprovado, o que significa que o PL não terá trâmite normal em comissões.

Está previsto para esta quarta-feira ainda a votação do escopo projeto, abrindo assim o prazo para a votação de emendas, sendo que as mesmas serão apreciadas na próxima quinta-feira e já estamos providenciando e contatando parlamentares.

Não temos dúvidas de que, se os empresários, que bancam a maioria esmagadora do Congresso Nacional, aprovarem este projeto, estará em curso uma reforma nas relações trabalhistas no Brasil.

Por exemplo, não vai haver mais diferença entre atividade fim e atividade meio em uma empresa e, para terceirizá-las, bastará contratar uma terceira empresa que deverá somente comprovar especialização. Se trouxermos isso para a Segurança Portuária, como querem os gestores dos portos públicos, isso facilitará a terceirização da nossa Guarda Portuária.

Aguardem as Centrais Sindicais, pois elas vão orientar uma paralisação na semana que vem, no dia 15 ou 16. Temos a certeza que de fora não poderemos ficar.

Responsabilidade das empresas na terceirização de serviços

Subsidiária



O terceirizado só pode cobrar o pagamento de direitos trabalhistas da empresa tomadora de serviços após se esgotarem os bens da empresa que terceiriza.

Solidária



O terceirizado pode cobrar o pagamento de direitos trabalhistas tanto da empresa que terceiriza quanto da tomadora de serviços.

Polêmicas

| | Empresários | Sindicatos | Substitutivo da CCJ ao PL 4330/04 |
|--|---------------------|-----------------------|---|
| Atividades que podem ser terceirizadas | Todas as atividades | Apenas atividade-meio | Todas as atividades se a terceirizada for especializada. |
| Responsabilidade | Subsidiária | Solidária | Subsidiária (se a empresa fiscalizar) e solidária (se não fiscalizar) |

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br